

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 82/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, em São Luís/MA - CEP n.º 65.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 169480 SSP/MA e do CPF n.º 074840623-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N.º 04.885.201/0001-74, sediada à Rua dos Cedros, Quadra 13, nº 17 – São Francisco, São Luís-MA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 91002244113 SSP/CE, e do CPF nº 461.155.523-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do **PROCESSO Nº 47.020/2010**, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 11/2011**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços especializados de engenharia para realizar a construção do Fórum da Comarca de Riachão/MA, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2011**, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 54.117/2012**, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da **Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato** e **Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária**, do contrato original que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O presente contrato fica acrescido em **2,44%**, que corresponde ao valor de **R\$ 37.476,44 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, a ser pago através da Nota de Empenho nº **2013NE00137/FERJ**, considerando os serviços ainda necessários para conclusão do objeto contratual, referente à "Construção do Fórum da Comarca de Riachão", conforme planilha em anexo;

2.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados conforme abaixo especificados:

Unidade Gestora	040901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ
Projeto/Atividade	1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS
Plano Interno	CONSTFERJ
Natureza da despesa	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Item de despesa	51095 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	0107000000 – RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 20 de março de 2013.

P/ CONTRATANTE:

DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADO:

SR. JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Daiane Amaral

CPF N.º: 149.257.613-15

NOME: Heop Silva

CPF N.º: 007.166.783-06



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2011 – TJ/MA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54.117/2012 – TJ/MA; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato e Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato original que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO: O presente contrato fica acrescido em 2,44%, que corresponde ao valor de R\$ 37.476,44 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago através da Nota de Empenho n.º 2013NE00137/FERJ/MA, considerando os serviços ainda necessários para conclusão do objeto contratual, referente à “Construção do Fórum da Comarca de Riachão”. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados conforme especificados: UNIDADE GESTORA: 040901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO/FERJ; PROJETO/ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS; PLANO INTERNO: CONSTFERJ; NATUREZA DA DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; ITEM DE DESPESA: 51095 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 0107000000 – RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não afetadas pelo presente aditamento. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20.03.2013; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Antonio Guerreiro Junior – Presidente do TJ/MA; p/ Contratado: Sr. José Lino da Silveira Júnior – Representante Legal.

São Luís, 03 de abril de 2013
SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretora - Geral da Secretaria

Informações de Publicação

62/2013	04/04/2013 às 11:08	05/04/2013
---------	---------------------	------------